



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### EDITAL Nº 152/UFFS/2011

#### CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital de Homologação nº 115/UFFS/2011, de 17 de agosto de 2011 a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 21 de outubro de 2011**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

### 1. CONVOCADO

Cerro Largo		
Campo de Conhecimento: Informática Básica e Estatística Básica		
Classificação	Candidato	Regime
1º	Everton Sebastiany Reisdorfer Dewes	20 h

### 2. LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

#### 2.1 Local:

- Chapecó: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 609 - Edifício Engemede - 2º andar - Centro - Chapecó – SC – Reitoria.
- Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, no antigo Seminário São José.
- Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313, no Seminário Nossa Senhora de Fátima.
- Realeza: Bairro Cazaca, no Centro de Eventos da cidade.
- Laranjeiras do Sul: No prédio da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), na Av. Oscar Pereira Guedes, 01 - Vila Alberti (próximo ao trevo de acesso à cidade pela BR 277).

#### 2.2 Horário: Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Documentos fornecidos pela instituição (disponíveis no site para impressão - Trazer preenchidos)

[http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=364&Itemid=686](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=364&Itemid=686)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- a) Declaração de acumulação de cargos (02 cópias)
- b) Declaração de bens e valores (02 cópias)
- c) Requerimento de auxílio alimentação
- d) Cadastro
- e) Cadastro de Dependentes
- f) Declaração de Vínculos

3.2 Documentos pessoais

- a) Carteira de Identidade (02 cópias)
- b) CPF (02 cópias)
- c) Certificado de Reservista, inclusive o verso (02 cópias)
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (02 cópias)
- e) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia)
- f) Comprovante de Escolaridade **exigido no edital** (graduação e pós-graduação) para o exercício do cargo (02 cópias)
- g) Uma foto 3x4 de frente e recente
- h) Carteira de Trabalho (página com foto e dados pessoais) (cópia)
- i) Conta **corrente** exclusiva (cópia do cartão ou declaração de abertura de conta que contenha o **digito verificador da agência**).
- j) Carteira do órgão de Classe - quando exigido no edital (02 cópias)
- k) Certificado de residência médica - quando exigido no edital (02 cópias)

**OBSERVAÇÃO: ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA OU TRAZER CÓPIA SIMPLES E O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO.**

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome colocado em último lugar na ordem de classificação referente àquela vaga.

Chapecó, 19 de outubro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

